



## ALTERAÇÃO AO AVISO N.º 4/2020

MEDIDA 19 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC) LEADER

SUBMEDIDA 19.2 – APOIO À REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DO ÂMBITO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

(EDL)

Intervenção 7.6 — Investimentos associados ao Património Cultural e Natural e Ações de Sensibilização

Ambiental

PORTARIA № 97/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015, ALTERADA E REPUBLICADA PELA PORTARIA № 10/2019 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA GRATER

Por força das dificuldades inerentes ao cumprimento das orientações e medidas decretadas pelo Governo, Governo Regional, Direcção-Geral de Saúde e Organização Mundial de Saúde, o período de submissão de candidaturas ao abrigo do regime de apoio aprovado pela Portaria nº 97/2015 de 20 de julho de 2015, alterada e republicada pela Portaria nº 10/2019 de 7 de fevereiro de 2019, é prorrogado até ao dia 30 de abril de 2020.

Praia da Vitória, 13 de março de 2020

O Organismo Intermediário de Gestão

Cofinanciado por:







